

Moção de Repúdio ao Genocídio na Palestina e em Defesa dos Direitos Humanos, do Direito Internacional e da Liberdade Acadêmica

Destinatário: Ministério das Relações Exteriores; Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

Remetentes: Participantes do **GT 086 – Islã, Palestina e Diásporas: Etnografias de contextos locais e transnacionais** – 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (35ª RBA), Goiânia, 13 a 17 de julho de 2026; [MR 59 - O orientalismo e outros dispositivos do racismo: examinando as políticas públicas e atuação dos organismos humanitários na vida dos imigrantes e refugiados](#); GRACIAS- Grupo de Antropologia em Contextos Islâmicos e Árabes; NEOM - Núcleo de Estudos do Oriente Médio; Cátedra Edward Saïd de Estudos da Contemporaneidade (UNIFESP)

As antropólogas, os antropólogos, pesquisadoras, pesquisadores e demais participantes do GT 086 – *Islã, Palestina e Diásporas: Etnografias de contextos locais e transnacionais*, reunidos durante a 35ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada em Goiânia, de 13 a 17 de julho de 2026, manifestam seu repúdio às graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário na Palestina, especialmente na Faixa de Gaza e na Cisjordânia ocupada, bem como à ampliação das operações militares israelenses no sul do Líbano e aos ataques contra o Irã, que contribuem para a expansão regional do conflito.

A violência em curso tem provocado a morte de dezenas de milhares de civis, deslocamentos forçados, destruição de infraestrutura essencial e danos profundos a hospitais, escolas, universidades, arquivos, museus e patrimônios culturais. Organismos das Nações Unidas vêm alertando para o agravamento da crise humanitária, o risco de fome em larga escala e a necessidade urgente de proteção da população civil.

Registramos que a Corte Internacional de Justiça, no processo movido pela África do Sul contra Israel acerca de denúncias de genocídio em Gaza, reconheceu a plausibilidade dos direitos invocados com fundamento na Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio e determinou medidas para a proteção da população civil.

Como profissionais das ciências humanas e sociais, reafirmamos nosso compromisso com a defesa da vida, da dignidade humana, da autodeterminação dos povos, da liberdade acadêmica e da justiça social. A destruição sistemática de instituições de ensino, pesquisa e cultura — fenômeno denominado por diversos pesquisadores de “escolasticídio” e “memoricídio” — constitui um grave ataque à produção de conhecimento, à memória coletiva e ao patrimônio cultural da humanidade.

Manifestamos solidariedade ao povo palestino, vítima de genocídio, e às populações civis afetadas pela escalada militar na região. Conclamamos a comunidade científica a defender o cessar-fogo permanente, o respeito ao direito internacional, o acesso irrestrito à ajuda humanitária, a proteção das instituições educacionais e culturais e a responsabilização dos autores de crimes internacionais pelos mecanismos jurídicos competentes.

Reafirmamos, por fim, o compromisso da antropologia com os direitos humanos, a defesa do patrimônio cultural e a construção de uma paz justa e duradoura, fundada na igualdade de direitos, na dignidade humana e na proteção da vida.

Goiânia-GO, 17 de julho de 2026.